

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 19 a 23 de agosto de 2019 – Nº 364

[Justiça e União promovem ação conjunta para reduzir judicialização de benefícios previdenciários](#)

[Plenário modula efeitos de decisão sobre complementação de aposentadoria](#)

[Oposição de embargos não prejudica recurso contra decisão que incluiu parte no polo passivo da execução](#)

[Cabe agravo de instrumento contra decisão sobre intervenção de terceiros que altera competência](#)

[INSS só paga porte de remessa e retorno nos recursos da Justiça estadual se for vencido na demanda](#)

[Prazo para impugnar valor da execução só começa a contar após a garantia do juízo](#)

[Não é cabível ação anulatória para discutir prova nova ou erro de fato em sentença transitada em julgado](#)

[Prorrogada até 30 de agosto pesquisa sobre Inteligência Artificial na Justiça Federal](#)

[Inscrições abertas para o workshop Diálogos e Cooperação no sistema recursal dos Juizados Especiais Federais – 3ª Edição](#)

[Centro de Estudos Judiciários lança volume nº 34 da Série Monografias do CEJ](#)

Informativo STF - Nº 947

Plenário

[Repasses complementares do Fundef e princípio da colegialidade](#)

[Gratificação de servidor público e subsídio](#)

[Rádiodifusão e conflito de competência legislativa](#)

[Crime sexual contra vulnerável e retroatividade da lei mais benéfica](#)

Repercussão Geral

[Danos causados por agente público: ação de indenização e legitimidade passiva](#)

[Maus antecedentes e condenações transitadas em julgado há mais de cinco anos](#)

1ª Turma

[Tribunal do júri: absolvição e pronunciamento manifestamente contrário à prova dos autos](#)

[Mandado de injunção e aposentadoria de servidor público com deficiência](#)

[Reclamação e legitimidade de parte](#)

2ª Turma

[Usina termonuclear de Angra 3 e tráfico de influência](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)